

Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas

Praça drº Emilio da Silveira nº68, Centro, Alfenas – MG
CEP 37130-029 – Telefone (35) 3698 2156 / (35) 3698 1372

Secretaria de Municipal de Fazenda e Suprimentos

De: Tulio Lima da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Para: Anna Carolina Silveiro Martins – Pregoeira

Alfenas 02 de janeiro de 2023

Venho por meio deste solicitar que o Prc.nº293/2022, Preg.nº 89/2022, com seguinte objeto: **Tem por objetivo registro de preço para aquisição de veículos 0 km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Alfenas, não seja homologado, com a licitante vencedora do certame Auto Zema Limitada, inscrita no CNPJ 20.030.086/0001-02, em função que o valor recebido para compra do veículo por emenda parlamentar, a qual não será suficiente para o pagamento integral do veículo, uma vez que ficou se acima do valor estimado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, no presente momento não há como arca com valor da contrapartida. Faz se necessário desta maneira a revogação do mesmo.**

Sem mais,
Atenciosamente,

Tulio Lima da Silva
Secretaria de Saúde

Tulio Lima da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Alfenas



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas/MG

PORTARIA N.º 256/2022.

Nomeia ocupante para Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Alfenas, Fábio Marques Florêncio, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 90, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica o(a) senhor(a) abaixo identificado(a), nomeado(a) para o Cargo de Provimento em Comissão constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Alfenas, disposta na Lei Municipal nº 4.985/2021, a saber:

NOME	Túlio Lima da Silva
CPF	104.117.146-35
CARGO	Secretário Municipal de Saúde
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)

Art. 2º Esta Portaria vigorar a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alfenas, 28 de dezembro de 2022.

Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal

Conferir com o original
Data 02/01/23

Assinatura
Fausto Costa
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB-MG n. 62.227